



**33º CAMPEONATO BRASILEIRO AMADOR PRÉ-JUVENIL E JUVENIL  
&  
COPA JUVENTUDE DE GOLFE**

**ITANHANHÁ GOLF CLUB  
04 a 06 de julho de 2023**

Estrada da Barra da Tijuca, 2005 – Rio de Janeiro/RJ

**PROGRAMA, CONDIÇÕES e REGULAMENTO**

**1.** O 33º CAMPEONATO BRASILEIRO AMADOR PRÉ-JUVENIL E JUVENIL, válido para o Ranking Nacional Amador (Categorias A, B, C, D, E e F) e Ranking Mundial Amador (WAGR – Categoria A), será disputado no Itanhangá Golf Clube, em 54 BURACOS, três (03) voltas de dezoito (18) buracos por dia, na modalidade stroke play, obedecendo as Regras do R&A Rules Ltd. e da USGA, por estas Condições do Campeonato, pelas Regras Locais do campo, e ainda Pelo Código de Conduta e Hard Card da CBGOLFE.

**1.1** O número de vagas disponíveis está limitado a 84 (oitenta e quatro) jogadores.

**2. ELEGIBILIDADE:**

**2.1 - PRE-JUVENIS e JUVENIS MASCULINO**

Jogadores(as) de nacionalidade brasileira, que estejam filiados e com handicap ativo na Confederação Brasileira de Golfe. Caso tenha filiação em algum outro país, é necessário apresentar uma carta da federação/associação de origem comprovando sua filiação e handicap.

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	TEE
Categoria B (Juvenil)	Jogadores nascidos de 01.01.2005 a 31.12.2007	AZUL
Categoria C (Pré-Juvenil)	Jogadores nascidos de 01.01.2008 a 31.12.2009	AZUL
Categoria D (12 a 13 anos)	Jogadores nascidos de 01.01.2010 a 31.12.2011	VERMELHO
Categoria E (até 11 anos)	Jogadores nascidos a partir de 01.01.2012	VERMELHO
Categoria F (09 buracos)	Jogadores nascidos a partir de 01.01.2014	AMARELO

**2.2 - PRE-JUVENIS e JUVENIS FEMININO**

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	TEE
Categoria B (Juvenil)	Jogadoras nascidas de 01.01.2005 a 31.12.2007	BRANCO
Categoria C (Pré-Juvenil)	Jogadoras nascidas de 01.01.2008 a 31.12.2009	BRANCO
Categoria D (12 a 13 anos)	Jogadoras nascidas de 01.01.2010 a 31.12.2011	VERMELHO
Categoria E (até 11 anos)	Jogadoras nascidas a partir de 01.01.2012	VERMELHO
Categoria F (09 buracos)	Jogadoras nascidas a partir de 01.01.2014	AMARELO

**Confederação Brasileira de Golfe** - CNPJ: 30.280.382/0001-15

Rua Pais de Araujo, 29, cjs. 32 e 33 - CEP: 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo/SP

Tel: (55 11) 3254-5757 - [www.cbgolfe.com.br](http://www.cbgolfe.com.br)    /cbgolfe

### **2.3 – COPA JUVENTUDE DE GOLFE**

Disputa *aggregate* por equipe de 3 (três) jogadores, podendo ser **2 (dois) jogadores masculinos e 1 (uma) jogadora feminina ou 2 (duas) jogadoras femininas e 1 (um) jogador masculino** indicados pelas Federações, valendo sempre o melhor resultado feminino e o melhor resultado masculino do dia.

**Premiação somente para o 1º lugar.**

DESEMPATE: Caso haja empate na primeira colocação, a equipe que tiver o melhor score individual (considerando os três dias) será a equipe vencedora. Em permanecendo o empate, o menor score individual do 2º jogador.

As Federações deverão indicar por e-mail ([operacoes@cbgolfe.com.br](mailto:operacoes@cbgolfe.com.br)), **até o dia (26/06/2023)**, os jogadores que disputarão a **COPA JUVENTUDE DE GOLFE**. **Após essa data não serão aceitas indicações.**

### **2.4 – COMPETIÇÃO DE DUPLAS MISTAS**

Disputa *aggregate* por duplas mistas, nas categorias Pré-Juvenil (categoria C) e Juvenil (categoria B). Cada Federação poderá indicar duas duplas para cada categoria.

**Premiação para o 1º e 2º lugares.**

DESEMPATE: Caso haja empate na primeira colocação, a dupla que tiver o melhor score individual (considerando os três dias) será a equipe vencedora. Em permanecendo o empate, o menor score individual da jogadora feminina.

As Federações deverão indicar por e-mail ([operacoes@cbgolfe.com.br](mailto:operacoes@cbgolfe.com.br)), **até o dia (26/06/2023)**, as duplas participantes. **Após essa data não serão aceitas indicações.**

### **2.5 – COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DE IDADE**

- Todos os participantes devem estar dentro dos limites de idade. Caso solicitado, deverá ser comprovada por documentação oficial com foto.

## **3. PREMIAÇÃO**

### **3.1 – 33º CAMPEONATO BRASILEIRO AMADOR PRÉ-JUVENIL E JUVENIL**

- Nome nas taças do torneio para:
- Campeão Juvenil
- Campeã Juvenil
- Campeão Pré-Juvenil

- Campeã Pré-Juvenil
- Troféu de Campeão - Categoria Geral \*
- Troféu de Campeã - Categoria Geral \*
- Troféus de 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria:
- Masculino - Categorias B, C, D, E e F.
- Feminino - Categorias B, C, D, E e F.

**\* Nas categorias masculina e feminina, para disputar o troféu de Campeão (ã) Geral, o (a) atleta deverá sair do tee azul (masculino) e tee branco (feminino).**

**OBS: Os prêmios são acumulativos.**

### **3.2 - COPA JUVENTUDE DE GOLFE**

Troféu para equipe campeã.

### **3.2 – TAÇAS DUPLAS MISTAS**

Troféu para equipe campeã e vice-campeã

## **4. PROGRAMAÇÃO**

- 03 de julho (Segunda-feira) - Chegada dos jogadores e traslado ao campo para **treino**.

Check-in obrigatório dos jogadores: das 10h às 16h.

OBS: O Tee do buraco 1 estará aberto até às 14h e o Tee do buraco 10 estará aberto até às 14h30. Posteriormente fechados para preparação do campo.

Congresso técnico às 16h30 (Informações sobre o torneio e regras locais). Presença obrigatória de todos os participantes;

- 04 de julho (terça-feira) - Primeiro dia de jogo. Palestras:  
14:45 - Palestra Pré-Juvenil: Nathalia Souza - Pai/Coach x Filho/Atleta  
15:15 - Palestra Pré-Juvenil: Victor Bortolucci - Análise de performance

- 05 de julho (quarta-feira) - Segundo dia de jogo. Palestras:  
14:45 - Palestra Juvenil: Nathalia Souza - Pai/Coach x Filho/Atleta  
15:15 - Palestra Juvenil: Victor Bortolucci - Análise de performance

- 06 de julho (quinta-feira) - Terceiro dia de jogo e encerramento com entrega de prêmios do torneio, após a entrega do último cartão.

## 5. INSCRIÇÕES E DATA LIMITE

5.1 As inscrições deverão ser feitas através do link no site da Confederação Brasileira de Golfe.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.3 Encerramento das Inscrições: **Dia 23 de junho de 2023 até às 23h59**, ou quando preencher o número de vagas disponíveis;

5.4 - Cada Federação deverá designar um acompanhante responsável por suas equipes.

IMPORTANTE: PARA INFORMAÇÕES SOBRE O CAMPEONATO E COMUNICAÇÃO COM PARTICIPANTES, SERÁ UTILIZADO OS E-MAILS NO CADASTRO DO BLUEGOLF. SOLICITAMOS QUE TODOS OS PARTICIPANTES MANTENHAM SEUS DADOS ATUALIZADOS.

## 6. TRANSFERS

- **TRASLADO LOCAL:** Serão informados diariamente através de comunicados no quadro de avisos do Clube, hotel oficial do evento e no Blue Golf. ***Não haverá paradas intermediárias nos trajetos do transfer oficial.***
- **TRASLADO AEROPORTO-CLUBE E CLUBE-AEROPORTO**

DATA	ORIGEM	DESTINO	HORARIO
03/07	Aeroporto Santos Dumont (SDU)	Itanhangá Golf Club	09:30
06/07	Itanhangá Golf Club	Aeroporto Santos Dumont (SDU)	Horário a ser informado na cerimônia de premiação

- Os jogadores que não cumprirem os horários pré-determinados pela CBGolfe, abrirão mão deste benefício, isentando-a desta responsabilidade. Não serão reembolsadas despesas com táxis, nem com aplicativos de mobilidade (Uber, 99, etc.).
- As informações dos voos deverão ser enviadas até dia 23/06/2023 durante o preenchimento da ficha de inscrição, no sentido de serem programados os traslados saindo do Aeroporto Santos Dumont com destino ao Itanhangá Golf Club. A CBGolfe não se responsabiliza por informações enviadas após esta data



**33º CAMPEONATO BRASILEIRO AMADOR PRÉ-JUVENIL E JUVENIL  
&  
COPA JUVENTUDE DE GOLFE**

**7. HOSPEDAGEM**

A Organização do torneio sugere o hotel abaixo citado, oficial do torneio, **DE ONDE SAIRÃO OS TRANSFERS HOTEL/CLUBE/HOTEL**. Caso os jogadores optem por outras acomodações de acordo com sua conveniência, a CBGolfe não se responsabiliza pelo transfer.

**Hotel Oficial**

**IBIS BARRA DA TIJUCA**

Avenida do Pepê, 56 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ

Tel.: +55 (21) 3721-7560

E-mail: [h8182-re@accor.com](mailto:h8182-re@accor.com)

SGL: R\$ 320,00/diária + 5% de taxas

DBL: R\$ 360,00/diária + 5% de taxas

Diária com café da manhã servido no restaurante

Promocode: CBGolfe

Obs.: os(as) atletas beneficiados(as) serão hospedados exclusivamente no Hotel Ibis Barra da Tijuca.

*É proibida a hospedagem de criança ou adolescente menor de 18 anos, salvo se autorizado (autorização dos pais registrada em cartório) ou acompanhado pelos pais ou responsável (segundo a Lei 8.069 do ECA). Se acompanhadas, é obrigatória a apresentação de documento de identificação de crianças e adolescentes no momento do check-in (em conformidade com a Lei 12.038).*

Obs: Conforme o item 4.1 do Manual de Normas e Procedimentos, as Federações organizadoras de uma etapa do “Tour Nacional Juvenil” no ano de 2023 terão direito 2 apartamentos duplos, no período de 03/07/2023 a 06/07/2023 (3 diárias) no hotel oficial do evento (Ibis Barra da Tijuca). A relação dos nomes deverá ser enviada à CBGolfe até o dia 26/06/2023 para [operacoes@cbgolfe.com.br](mailto:operacoes@cbgolfe.com.br). Os benefícios de hospedagem devem ser destinados exclusivamente aos jogadores e ao representante da Federação responsável, sendo intransferível.

#### **8. AUTORIZAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA MENOR DE IDADE**

- O/a participante deste evento (quando desacompanhado dos pais biológicos) deverá providenciar autorizações oficiais, tanto para hospedagem quanto para viagem (favor informar-se com os órgãos competentes) e portar documento de identidade original, com foto.
- Os documentos poderão ser solicitados no check-in do hotel e nos embarques para viagem.
- Caso não sejam apresentados, a hospedagem e embarque/viagem poderão não ocorrer visto que os Hotéis e Transportadoras não são condescendentes, pois em caso de fiscalização podem ser punidas na forma da Lei.

#### **9. ALIMENTAÇÃO**

- Café da manhã: servido no hotel, de acordo com o informado no item de hospedagem, para aqueles hospedados.
- Almoço: por conta de cada jogador/federação, servido no clube. O cardápio e valores serão disponibilizados em breve.
- Jantar: o Hotel possui restaurante para jantar, com pratos à la carte. Os valores podem ser negociados diretamente com o próprio hotel. Despesas por conta de cada jogador/federação.

**REGULAMENTO GERAL**

1. O Campeonato será disputado de acordo com as Regras de Golf do R&A Rules Ltd., o Hard Card e o Código de Conduta da CBGOLFE e as regras locais do Campeonato, cabendo as decisões finais e inapeláveis, à Comissão
2. Somente será permitida a participação de jogadores/as que tenham handicap índice oficial das Federações filiadas à CBGolfe, clubes de estados sem Federação - filiados diretos à CBGolfe, ou Federações Internacionais, devidamente comprovados sua vinculação.
3. Horário de Saída: Estará à disposição dos interessados, no clube, quadros de aviso, site [www.cbgolfe.com.br](http://www.cbgolfe.com.br) e aplicativo CBGolfe/BlueGolf.
4. Chuvas: O sinal para suspensão de jogo devido à situação de perigo será estouro de fogo de artifício.
5. Caddies: Conforme o Manual de Normas e Procedimentos 2023, não será permitido o uso de caddie neste torneio.
6. Não será permitido o uso de carrinhos elétricos e nem golf carts.
7. O uso de telefone celular é permitido apenas para consulta de informações no aplicativo CBG Blue Golf, e para chamar um arbitro ou membro de comissão do torneio para resolver uma situação de regras. O telefone para pedir assistência com regras será publicado junto com as regras locais. De acordo com a regra 4.3a(1) é permitido usar medidores de distância (*rangefinder*). Não é permitido medir diferenças de elevação do terreno com esses aparelhos e o aparelho não pode indicar o taco a ser utilizado. Quaisquer outros equipamentos eletrônicos utilizados pelo jogador durante a volta estipulada serão passíveis de penalidade por infração a essa condição do campeonato na primeira instância: 2 tacadas; na reincidência: desclassificação;
8. Bolas para treino – Será fornecido 1 balde de bola de treino para o dia de treino e os dias de competição. Bolas extras deverão ser adquiridas na secretaria do clube.
9. Os pais/responsáveis/tutores/acompanhantes e afins deverão permanecer a uma distância mínima de 50 jardas do jogador e só serão admitidos em campo, quando solicitado pela comissão do torneio, para intervenções específicas junto ao atleta. Se for observada uma interação entre acompanhantes e jogadores, ainda que respeitada a distância de 50 jardas, a comissão poderá proibir ao acompanhante continuar no campo.

10. DESEMPATES



- 1º lugar - Play-Off, Sudden Death, em todas as categorias masculinas e femininas. Em caso de impossibilidade de realização de Play-Off, o desempate do primeiro lugar seguirá o critério de melhor escore nos últimos 18, 9, 6, 3 e 1 buracos.

- Demais colocações - Melhor escore dos últimos 18, 9, 6, 3 e 1 buracos. Persistindo o empate, últimos 18, 9, 6, 3 e 1 buraco da primeira volta. Persistindo o empate, será realizado sorteio para definição da colocação.

13. A comissão se reserva o direito de alterar o número de voltas estipuladas e/ou fazer cortes após 18 ou 36 buracos, por motivo de força maior.

14. A comissão do campeonato poderá alterar esse regulamento, sendo a decisão definitiva e inapelável.

- Comissão Organizadora: Osmar da Costa Sobrinho, Eliane Balestrin, Daniel Carvalho de Toledo, François Rene Cazabon e Paulo Henrique Gherardi Goldstein
- Comissão de Arbitragem: François Rene Cazabon, Claudio Gasparian e Alfredo Teixeira Moura
- Diretor do Torneio: François Rene Cazabon

#### **PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TORNEIO**

- Pelo presente, os jogadores que confirmarem inscrição no campeonato autorizam a Confederação Brasileira de Golfe a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, a utilização de sua imagem e voz, captados pela CBGolfe ou por pessoa autorizada por ela, no evento denominado de “CAMPEONATO BRASILEIRO PRÉ-JUVENIL E JUVENIL”, doravante denominadas simplesmente de “Imagem”.
- O jogador que confirmar sua inscrição no referido campeonato reconhece expressamente que a CBGolfe, na qualidade de detentora dos direitos patrimoniais de autor sobre a Imagem e tendo em vista a autorização efetuada neste Programa/Regulamento, poderá, a seu exclusivo critério, utilizar a Imagem livremente, bem como seus extratos trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais novas, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, fotonovelas, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-la, bem como a imagem e voz dos jogadores para produção de matéria promocional referente ao CAMPEONATO BRASILEIRO PRÉ-JUVENIL E JUVENIL em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, para a composição de qualquer produto ligado à mesma (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, “homevideo”, DAT, entre outros) (“Obra”), assim como produção do “making of” da Obra; fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (“compact disc”), CD ROM, CD-I (“compact-disc” interativo), “homevideo”, DAT (“digital audio tape”), DVD (“digital video disc”), Blu-Ray e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, exibi-la através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal



existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS, IPTV e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo on demand” ou “vídeo on demand”, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), adaptá-la para forma de minissérie, comercializá-la ou alugá-la ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados da Obra, disseminá-la através da Internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, utilizá-la em parques de diversão, inclusive temáticos, ceder os direitos autorais sobre a Obra ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através deste Programa/Regulamento terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais (“remakes”), utilizar trechos ou extratos da mesma ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione à CBG alguma espécie de vantagem econômica.

- A autorização aqui descrita, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à CBGolfe.
- Nenhuma das utilizações previstas nesse Programa/Regulamento, ou ainda qualquer outra que pretenda a CBGolfe dar à Obra e/ou às imagens cuja utilização foi autorizada através da confirmação da inscrição, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao Autorizador qualquer remuneração.
- A presente autorização é concedida em caráter absolutamente gratuito, ficando desde já avençado que o jogador que confirmar a inscrição nada tem a reclamar com relação à autorização ora concedida, em Juízo ou fora dele.

### **ANTIDOPING (CONDIÇÃO ABREVIADA)**

Em sua finalidade de respeitar e fazer respeitar as regras, normas e regulamentos internacionais e olímpicos, bem como preservar a integridade da competição, inspirar o esporte verdadeiro e proteger os direitos dos atletas, a CBGolfe é firme na crença de que todo atleta tem o direito de competir em um campo limpo e nivelado, livre das pressões e influências de substâncias que melhoram o desempenho. Por essa razão, em um esforço para proteger os atletas limpos e promover a competição limpa a CBGolfe foi uma das primeiras confederações esportivas a assinar o termo de cooperação com a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

A CBGolfe adota a lista de substâncias proibidas da ABCD e por isso, o uso de substâncias e métodos proibidos pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) e World Antidoping Agency (WADA) é estritamente vedado.

Todos os competidores estão sujeitos às disposições da Política Antidoping da Confederação Brasileira de Golfe e ABCD. Detalhes da Política e as atuais Substâncias e Métodos Proibidos, estão disponíveis no site [https://www.cbgolfe.com.br/?page\\_id=185](https://www.cbgolfe.com.br/?page_id=185) (Política Antidoping da CBGolfe).

É de vital importância que qualquer jogador que esteja deseje tomar, por uma razão médica legítima, um medicamento que consta da lista de proibições de aplicar antecipadamente uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT). Dessa forma orientamos aos que necessitem da AUT que acessem o link para



**33º CAMPEONATO BRASILEIRO AMADOR PRÉ-JUVENIL E JUVENIL  
&  
COPA JUVENTUDE DE GOLFE**

mais informações em: [https://www.gov.br/abcd/pt-br/composicao/atletas/autorizacao-de-uso-terapeutico-aut/copy\\_of\\_autorizacao-de-uso-terapeutico](https://www.gov.br/abcd/pt-br/composicao/atletas/autorizacao-de-uso-terapeutico-aut/copy_of_autorizacao-de-uso-terapeutico)

Jogadores que estão tomando medicação e que tenham dúvida quanto ao seu estado clínico, devem procurar orientação com a organização do torneio ou a CBGolfe no mais tardar 30 dias antes do início do torneio.

### **CONDUTA ANTI DESPORTIVA E CÓDIGO DE INTEGRIDADE**

O golfista que tiver uma conduta esportiva não compatível com os padrões do golfe, dentro do campo ou em qualquer ambiente do evento (restaurantes, hotéis, clubes, etc.), terá sua inscrição recusada para as demais fases do Circuito, dependendo da gravidade de seu ato. O golfista será responsável também pela conduta de seus acompanhantes (pais, amigos, técnicos, etc.), em qualquer ambiente do evento. As punições serão as mesmas impostas pelo Código de Conduta Ética da CBGolfe disponível no site da CBGolfe ou no link: <https://www.cbg.com.br/regulamentos/codigo-de-conduta-e-integridade/> O Código de Conduta Esportiva da CBGolfe pode ser consultado em: <https://www.cbg.com.br/wp-content/uploads/2021/09/CodigodeCondutaEsportivaCBGolfe.pdf>

1º - Violações do código de comportamento no campo de golfe incluem: linguagem abusiva, jogar tacos, falsificação de resultados, infrações não acusadas das regras, desacato a voluntários ou membros da comissão, estragos ao campo, fumar ou mascar produtos de tabaco, uso de drogas ou álcool, não adesão às normas de traje (uniformes, etc..) determinadas para o torneio, ou, nas voltas de prática, abandonar o torneio no meio de uma volta sem autorização expressa, ou, qualquer outro comportamento indigno.

2º - Violações do código de comportamento fora do campo de golfe incluem: qualquer uso ou associação com drogas e álcool, fumar, vandalismo, comportamento abusivo e desrespeitoso para com seus anfitriões, suas famílias ou propriedades, com diretores, capitães ou responsáveis pela delegação da qual estiverem fazendo parte, utilização de bicicletas, golf carts, veículos automotores (motos, jet ski e similares) ou qualquer outro que ofereça risco a integridade física do jogador.

3º - A Confederação Brasileira de Golfe poderá dar autoridade à Comissão do torneio em que estejam participando jogadores juvenis, de aplicar a pena de desclassificação por infração aos itens deste

Código e as regras de etiquetas – 33.7, bem como, poderá aplicar qualquer uma, ou, todas as penalidades abaixo, baseadas na severidade da violação do código de comportamento:

- a) carta de advertência ao jogador e seus pais;
- b) desclassificar o jogador do torneio onde ocorreu a violação;
- c) desclassificar o jogador do (s) próximo (s) torneios;

**Confederação Brasileira de Golfe** - CNPJ: 30.280.382/0001-15

Rua Pais de Araujo, 29, cjs. 32 e 33 - CEP: 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo/SP

Tel: (55 11) 3254-5757 - [www.cbgolfe.com.br](http://www.cbgolfe.com.br)    /cbgolfe



**33º CAMPEONATO BRASILEIRO AMADOR PRÉ-JUVENIL E JUVENIL  
&  
COPA JUVENTUDE DE GOLFE**

d) suspender o jogador por prazo indeterminado.

No caso de uma “suspensão” ou “punição”, tanto o jogador como seus pais poderão apresentar sua defesa à Diretoria da Confederação Brasileira de Golfe dentro de 30 dias da data da suspensão. A Diretoria da Confederação Brasileira de Golfe examinará todo o material submetido, incluindo o relatório da comissão do torneio onde a infração ocorreu, para, então, determinar o prazo da suspensão. Qualquer jogador que estiver suspenso, não terá direito às vantagens do ranking a que estiver incluído.

#### **LGPD**

O (A) participante do torneio reconhece que as informações pessoais fornecidas podem ser armazenadas eletronicamente ou de outra forma, e acessadas por funcionários da ORGANIZADORA DO EVENTO, agentes e contratados, de acordo com a legislação e as práticas de proteção de dados atual, para fins de inscrição no curso, procedimentos de logística de viagem, cadastramento no sistema de banco de dados da CBGolfe prestações de contas aos órgãos fiscalizadores, divulgação do apoio fornecido pela CBGolfe.

O (A) participante do torneio reconhece que as informações pessoais poderão ser compartilhadas, quando estritamente necessário, para terceiros para a execução dos serviços relacionados ao evento. Reconhece que as informações pessoais fornecidas serão mantidas pela ORGANIZADORA DO EVENTO sob arquivo estritamente pelo tempo necessário para o cumprimento dos serviços acima elencados. Após concluído a presente capacitação, os dados pessoais acima citados serão destruídos, salvo aqueles que forem necessários para cumprimento de obrigação legal e/ou exigidos para prestações de contas para a CBGolfe.

O (A) participante do torneio autoriza a utilização dos seus dados pessoais conforme a finalidade acima estabelecida, consentindo de forma livre, inequívoca e devidamente.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A participação no presente torneio implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Programa/Regulamento.

O simples ato do envio da inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Programa/Regulamento por parte do participante.